



**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**



RESOLUÇÃO – CMAS nº 03 de 09 de maio de 2023.

Dispõe sobre a aprovação de Emenda Parlamentar no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), destinada pelo Deputado Federal Marcio Alvino de Souza, vinculada ao Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV na data de 03/05/2023.

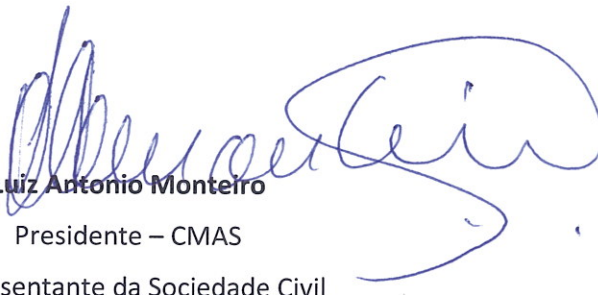
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Municipal nº 3024 de 18 de março de 2014 e Regimento Interno, em Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de maio de 2023, conforme Ata nº 07; considerando que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação é a gestora da Política de Assistência Social de Guararema-SP;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Emenda Parlamentar no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), destinada pelo Deputado Federal Marcio Alvino de Souza, vinculada ao Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo, CNPJ: 51.362.549/0001-67, em prol do custeio do Serviço de Acolhimento Institucional para a Pessoa Idosa do Município de Guararema, conforme Número da Programação: 351830520230002, Funcional Programática nº 08.244.5031.219G.0035, destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 15.683.647/0001-32 e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferência Voluntárias – SIGTV, em 03 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararema, 22 de maio de 2023.


Luiz Antonio Monteiro
Presidente – CMAS
Representante da Sociedade Civil